PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 63/2017/DL

Itapoá, 12 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: Solicita o envio de projeto de lei substitutivo ao PLO nº. 15/2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar o envio de um projeto de lei substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº. 15/2017, que altera a Lei Municipal nº 053/2006, de 27 de janeiro de 2006, que autoriza o Poder Público a contratar alunos estagiários da rede de ensino.

Após deliberação pelos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, o citado projeto de lei sofreu alguma emendas aos arts. 1º, 3º, 4º e 5º. Todavia, por acreditarmos que tais modificações devam partir desse Poder, é a presente solicitação de envio de um projeto de lei substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº. 15/2017, objetivando a adequação do projeto de lei à Lei Federal nº. 11.788/2008 e à Portaria nº. 015/2008 da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Thomaz William Palma Sohn
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G